



*INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA*  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS  
*Serviço de Estatísticas das Condições de Vida*

## **Documento Metodológico**

***Operação Estatística:***

**Módulo *Ad Hoc* 2007 do Inquérito ao Emprego – «Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho» - ATPS 2007**

***2007 Ad Hoc Module to the Labour Force Survey – «Accidents at Work and Work-Related Health Problems»***



## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>I – CARACTERIZAÇÃO GERAL DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA</b> .....	6
1. Código / Versão / Data.....	6
2. Código SIGINE.....	6
3. Designação .....	6
4. Actividade Estatística .....	6
5. Objectivos .....	6
6. Descrição.....	7
7. Entidade Responsável.....	8
8. Relacionamento com o EUROSTAT / Outras Entidades .....	8
9. Financiamento .....	8
10. Enquadramento Legal.....	8
11. Obrigatoriedade de resposta .....	9
12. Tipo de Operação Estatística .....	9
13. Tipo de Fonte de Informação Utilizada na operação .....	9
14. Periodicidade de realização da operação .....	9
15. Âmbito Geográfico da operação .....	9
16. Utilizadores da Informação .....	9
17. Data de início/fim .....	9
18. Produtos.....	9
<b>II – CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA</b> .....	10
19. População .....	10
20. Base De Amostragem.....	11
21. Unidade Amostral .....	11
22. Unidade(s) de Observação .....	11
23. Desenho da Amostra .....	11
24. Desenho do Questionário .....	11
25. Recolha de Dados .....	12
26. Tratamento dos dados .....	15
27. Tratamento de não respostas .....	15

<b>28. Estimação e obtenção de resultados</b> .....	<b>16</b>
<b>29. Séries Temporais</b> .....	<b>16</b>
<b>30. Confidencialidade dos dados</b> .....	<b>17</b>
<b>31. Avaliação da Qualidade Estatística</b> .....	<b>17</b>
<b>32. Recomendações Nacionais e Internacionais</b> .....	<b>17</b>
<b>III – CONCEITOS</b> .....	<b>18</b>
<b>IV – CLASSIFICAÇÕES</b> .....	<b>20</b>
<b>V – VARIÁVEIS</b> .....	<b>21</b>
<b>33. Variáveis de Observação</b> .....	<b>21</b>
<b>34. Variáveis Derivadas</b> .....	<b>21</b>
<b>35. Informação a Disponibilizar</b> .....	<b>21</b>
<b>VI – SUPORTES DE RECOLHA</b> .....	<b>21</b>
<b>36. Questionários</b> .....	<b>21</b>
<b>37. Ficheiros</b> .....	<b>21</b>
<b>VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS</b> .....	<b>21</b>
<b>VIII – BIBLIOGRAFIA</b> .....	<b>22</b>

## **INTRODUÇÃO**

*O Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho, de 9 de Março de 1998, relativo à organização de um inquérito por amostragem às forças de trabalho na Comunidade, determina, no n.º 2 do artigo 4.º, a elaboração de um plano de módulos ad hoc de realização conjunta com o Inquérito ao Emprego (IE), com o intuito de definir para cada ano um conjunto de informação suplementar de variáveis sobre assuntos considerados de interesse para a caracterização do mercado de trabalho.*

*Neste contexto, o módulo «Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho» insere-se no programa de módulos ad hoc aprovado pelo Eurostat para 2007-2009 – Regulamento (CE) n.º 384/2005 da Comissão, de 7 de Março de 2005 –, a realizar no 2.º trimestre de cada ano.*

*Na base da sua inclusão no programa de módulos e respectiva concepção está a necessidade de se reforçarem os trabalhos em curso na Comunidade tendentes à harmonização das estatísticas dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais, a fim de se poder dispor de um conjunto de informação comparativa que permita avaliar objectivamente o impacte e a eficácia das medidas adoptadas no contexto da nova estratégia comunitária de saúde e segurança no trabalho (2002-2006), constante da Resolução n.º 2002/C 161/01 do Conselho, de 3 de Junho de 2002.*

*A metodologia inerente ao plano de amostragem segue a definida para o IE.*

## I – CARACTERIZAÇÃO GERAL DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

### **1. Código / Versão / Data**

541/1.0

### **2. Código SIGINE**

ES 0001.

### **3. Designação**

«Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho»;  
«ATPS 2007».

### **4. Actividade Estatística**

Área	34 - Trabalho, Emprego e Desemprego.
Família	341 - Estatísticas do Emprego.
Actividade	272 - Inquérito ao Emprego.

### **5. Objectivos**

O actual inquérito sobre «Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho» constitui a segunda operação estatística modular sobre esta matéria que é ancorada ao Inquérito ao Emprego. A primeira operação foi executada em 1999, tendo concorrido para a definição de uma estratégia comunitária sobre saúde e segurança no trabalho.

As duas operações modulares visam obter informação estatística na área dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais. Contribuem deste modo para a criação de um banco de dados comparativos a nível comunitário que permita avaliar

objectivamente o impacte e a eficácia das medidas adoptadas no contexto da nova estratégia comunitária de saúde e segurança no trabalho.

O módulo corrente tem como objectivo principal recolher informação sobre acidentes de trabalho e problemas de saúde em indivíduos com 15 ou mais anos, que trabalharam na semana de referência ou que já tenham trabalhado anteriormente. A informação recolhida permite a caracterização da actividade profissional, tempo de ausência ao trabalho motivado por acidente de trabalho ou por problemas de saúde dos indivíduos inquiridos, a identificação do tipo de problema de saúde que os afectam, bem como informação sobre a capacidade de realizar ou não as actividades diárias normais no trabalho ou fora dele. Acresce a identificação dos elementos inerentes ao ambiente de trabalho que provocam danos ao nível do bem-estar mental ou da saúde física.

## **6. Descrição**

O módulo *ad hoc* «Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho» realiza-se no 2.º trimestre de 2007, conjuntamente com o IE.

É um inquérito não periódico realizado por recolha directa junto de uma amostra de unidades de alojamento do País.

Para as questões associadas a acidentes de trabalho, a informação é obtida através de entrevista directa ao indivíduo em questão ou a outro membro do agregado, se o próprio não estiver presente e algum dos membros do agregado presente for considerado apto a responder por ele.

As restantes questões – associadas a problemas de saúde relacionados com o trabalho e a factores que concorrem negativamente para o bem-estar mental ou para a saúde física –, sendo de natureza pessoal, serão exclusivamente respondidas pelo próprio indivíduo.

A recolha da informação é feita através de entrevista assistida por computador (sistema CAPI – *Computer Assisted Personal Interviewing*).

## **7. Entidade Responsável**

Unidade Orgânica: Departamento de Estatísticas Sociais  
Serviço de Estatísticas das Condições de Vida  
Contactos: Eduarda Góis  
*E-mail: eduarda.gois@ine.pt*  
Telefone: +351 218 426 237

## **8. Relacionamento com o EUROSTAT / Outras Entidades**

- Eurostat – Directorat F : Social Statistics and Information Society  
Unit F5: Health and Food Safety Statistics
- Técnico responsável do Eurostat:  
Nome: Antti Karjalainen  
E-mail: Antti.Karjalainen@ec.europa.eu

## **9. Financiamento**

O módulo é financiado em 67% pelo Eurostat e 33% pelo INE no quadro do contrato n.º 35200.2006.004-2006.306 entre estas entidades.

## **10. Enquadramento Legal**

- Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho, de 9 de Março de 1998;
- Resolução n.º 2002/C 161/01 do Conselho, de 3 de Junho de 2002; Regulamento (CE) n.º 384/2005 da Comissão de 7 de Março de 2005;
- Regulamento (CE) n.º 430/2005 da Comissão, de 15 de Março de 2005;
- Regulamento (CE) n.º 341/2006 da Comissão, de 25 de Fevereiro de 2006.

### **11. Obrigatoriedade de resposta**

O instrumento de notação encontra-se registado no Sistema Estatístico Nacional (SEN), sendo de resposta obrigatória ao Eurostat.

É ainda de aplicação obrigatória por regulamento comunitário.

### **12. Tipo de Operação Estatística**

Inquérito amostral.

### **13. Tipo de Fonte de Informação Utilizada na operação**

Directa.

### **14. Periodicidade de realização da operação**

Não periódico.

### **15. Âmbito Geográfico da operação**

País.

### **16. Utilizadores da Informação**

*Internos:*

- INE – DES

*Internacionais:*

- Eurostat

### **17. Data de início/fim**

2007.

### **18. Produtos**

Padrão de qualidade: pelo regulamento do módulo, envio dos microdados ao Eurostat até *final de Março de 2008*, conforme consta do contrato financeiro assinado com o Eurostat.

#### **Produtos a disponibilizar:**

Designação: “ATPS 2007”- Relatório intermédio

Tipo de produto: Relatório intermédio (*31 de Janeiro de 2007*)

Periodicidade de disponibilização: Não periódico

Nível geográfico: País

Tipo de disponibilização: Por contrato

Utilizadores: Eurostat, INE

Designação: “ATPS 2007”- Relatório final

Tipo de produto: Relatório final (31 de Março de 2008)

Periodicidade de disponibilização: Não periódico

Nível geográfico: País

Tipo de disponibilização: Por contrato

Utilizadores: Eurostat, INE

Designação: “ATPS 2007”- Microdados

Tipo de produto: Relatório final (31 de Março de 2008)

Periodicidade de disponibilização: Não periódico

Nível geográfico: País

Tipo de disponibilização: Por contrato

Utilizadores: Eurostat, INE

## II – CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

### **19. População**

*Universo:* Conjunto de todos os indivíduos residentes no território nacional que estão empregados ou já estiveram empregados.

*Universo de Referência:* Conjunto de todos os indivíduos residentes no território nacional em alojamentos familiares, que à data do último dia da semana de referência do IE, estão empregados ou que já tinham estado empregados.

<b>DOMÍNIO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>RESTRIÇÃO</b>
ACIDENTES DE TRABALHO E PROBLEMAS DE SAÚDE RELACIONADOS COM O TRABALHO	<b>Acidentes de trabalho ocorridos nos últimos doze meses</b>	Empregados ou que tiveram um emprego nos últimos doze meses anteriores à semana de referência
	<b>Problemas de saúde relacionados com o trabalho sofridos nos últimos doze meses</b>	Empregados ou que já tiveram um emprego
	<b>Factores no trabalho que podem afectar negativamente o bem-estar mental ou a saúde física</b>	Empregados na semana de referência

## **20. Base de Amostragem**

Amostra-mãe (ver documento metodológico do IE).

## **21. Unidade Amostral**

Alojamento familiar de residência principal.

## **22. Unidade(s) de Observação**

Indivíduo.

## **23. Desenho da Amostra**

Ver documento metodológico do IE.

## **24. Desenho do Questionário**

Metodologia seguida para o desenho de questionário: legislação e documentação comunitárias.

- Testes ao questionário: pré-teste realizado junto de dois colaboradores do INE para avaliação da reacção às questões colocadas e dúvidas de interpretação.
- Tempo médio estimado para o preenchimento: 5 m

## **25. Recolha de Dados**

- Contacto inicial: no quadro da realização do IE no 2º trimestre de 2007.
- Possibilidade ou não de inquiridos proxy: Sim, mas apenas para resposta às questões do Módulo respeitantes ao primeiro grupo de questões – Acidentes de trabalho (excepto doenças) ocorridos nos últimos doze meses.

### **Período de referência dos dados**

Na generalidade, a informação a recolher reporta-se aos 12 meses que antecedem a semana de referência.

Para os “Factores no trabalho que podem afectar o bem-estar mental ou a saúde física” o período de referência respeita à semana de referência do IE.

<b>DOMÍNIO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>
ACIDENTES DE TRABALHO E PROBLEMAS DE SAÚDE RELACIONADOS COM O TRABALHO	<b>Acidentes de trabalho de pessoas que trabalharam nos últimos doze meses</b>	Últimos 12 meses em relação ao último dia da semana de referência
	<b>Problemas de saúde relacionados com o trabalho durante os últimos doze meses</b>	Últimos 12 meses em relação ao último dia da semana de referência
	<b>Factores no trabalho que podem afectar o bem-estar mental ou a saúde física</b>	Semana de referência

### **Período de recolha**

2.º trimestre de 2007.

### **Método de recolha**

Entrevista directa com computador – sistema CAPI.

### **Formação aos entrevistadores**

Formação: meio dia.

Documento de apoio à recolha de informação (trabalho de campo) contendo as notas explicativas dos procedimentos, conceitos e critérios de resposta do inquérito: «Manual do Entrevistador».

### **Insistências/Tratamento de recusas**

As insistências dos módulo ATPS seguirão os procedimentos normais do IE, nomeadamente:

- No caso de alojamento «temporariamente ausente», o número de insistências varia em função da distância e do número de entrevistas a realizar na secção. Em média, são realizadas cerca de 3 visitas.
- No caso de «recusa», o entrevistador reporta-a ao supervisor, que, mediante novo contacto com o agregado, tenta ultrapassar a situação. Como último recurso, procede-se ao envio de uma carta de insistência.

As insistências para a obtenção de respostas não *proxy* devem ser geridas no estrito cumprimento deste contexto.

### **Critério utilizado para fecho do inquérito**

Três semanas após o final do período de referência do IE.

### **Utilização de incentivos**

Não aplicável.

### **Entrada de dados**

Digitação.

### **Codificação *a posteriori***

Não aplicável.

### **Software utilizado:**

*Blaise*.

## **26. Tratamento dos dados**

A informação é recolhida através de microcomputador. O registo e a validação (condições de âmbito e de percurso e validações de coerência) são feitos em simultâneo com o acto da entrevista, conforme definido no **Anexo 1**.

Em cada centro de recolha regional são efectuados os seguintes procedimentos: verificação do trabalho; compilação da informação recolhida na região; processamento dos dados de forma automática; constituição da base de dados regional.

Nos serviços centrais são reunidas as bases de dados de todas as regiões, constituindo-se uma base de dados nacional com a aplicação dos ponderadores, a partir da qual se farão os apuramentos de resultados globais. Esta base de dados nacional é sujeita a um controlo amostral, que visa sobretudo identificar falhas de registo, problemas de codificação e eventuais inconsistências nos valores de algumas variáveis.

A base de dados obtida contempla além das variáveis referentes ao módulo, outro tipo de variáveis de modo a permitir a caracterização demográfica, social e económica da população inquirida.

## **27. Tratamento de não respostas**

### **Não resposta total**

O tratamento consiste na aplicação de factores de correcção das não respostas sobre o ponderador inicial de cada unidade.

### **Não resposta parcial**

A correcção de não respostas considerada nos ponderadores será diferente conforme se trate de uma variável que admite respostas proxy e de uma variável que o não admite.

Para efectuar apuramentos de variáveis que não admitem resposta *proxy* – caso das variáveis associadas a problemas de saúde – considerar-se-á a base de dados constituída pelos indivíduos que foram os próprios a responder ao questionário, sendo estes que concorrem para o cálculo do factor de correcção a considerar no ponderador a aplicar às variáveis que não admitem resposta proxy.

Não é aplicado nenhum método de imputação às variáveis para as quais se obteve a resposta «*Não sabe/Não responde*» por parte do inquirido, reconhecendo-se a relevância desta opção para a distribuição dos resultados finais.

## **28. Estimação e obtenção de resultados**

Para apuramentos de variáveis que admitem resposta proxy, ver documento metodológico do IE.

Para apuramentos de variáveis que não admitem resposta *proxy* ou para cruzamentos destas, utiliza-se a base de dados dos indivíduos que foram os próprios a responder, prevendo-se uma alteração ao ponderador resultante do IE. Esta alteração poderá implicar que se aplique ao ponderador de cada indivíduo mais dois factores:

- Factor de correcção por não se considerar os indivíduos com resposta *proxy*;
- E um outro que ajuste estes apuramentos a alguns resultados do IE ou do módulo, apenas para as questões que não admitem respostas proxy.

(Esta proposta de calibração ainda carece de alguns estudos, que só poderão ser efectuados após a recepção das bases de dados).

## **29. Séries Temporais**

Não aplicável.

### **30. Confidencialidade dos dados**

Em virtude de a informação do módulo estar enquadrada no 2º trimestre de 2007 do IE, a confidencialidade dos dados segue os critérios aplicados a este último (ver documento metodológico do IE).

### **31. Avaliação da Qualidade Estatística**

#### **Precisão**

##### *Erros não devidos à amostragem*

Avaliação não prevista.

##### *Erros de amostragem*

Ver documento metodológico do IE.

#### **Coerência**

Será avaliada a evolução entre os resultados agregados do módulo realizado em 1999 e os do módulo corrente.

### **32. Recomendações Nacionais e Internacionais**

Esta operação estatística segue as recomendações internacionais que derivam do seu enquadramento legal (indicadas no ponto 10).

### III – CONCEITOS

#### ***Conceitos inerentes ao IE:***

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Área estatística/Fonte</b>
<b>2414</b>	<b>Actividade principal do indivíduo</b>	Considera-se como actividade principal do indivíduo aquela em que habitualmente trabalha mais horas no período de referência, sendo o ramo de actividade aquele que ocupar maior número de pessoas no estabelecimento onde trabalha.	Mercado de Trabalho/INE.
<b>2415</b>	<b>Actividade secundária do indivíduo</b>	Actividade exercida pelo indivíduo, para além da actividade principal.	Mercado de Trabalho/INE.

#### ***Conceitos inerentes ao módulo ad hoc:***

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Área estatística/Fonte</b>
<b>2755</b>	<b>Acidente de trabalho</b>	Todo o acontecimento inesperado e imprevisto, incluindo os actos de violência derivados do trabalho ou com ele relacionados, do qual resulte uma lesão corporal, uma doença ou a morte de um ou vários trabalhadores. São também considerados acidentes de trabalho os acidentes de viagem, de transporte ou de circulação, nos quais os trabalhadores ficam lesionados e que ocorrem por causa, ou no decurso do trabalho, isto é, quando exercem uma actividade económica, ou estão a trabalhar, ou realizam tarefas para o empregador.	Conferência Internacional dos Estadísticos do Trabalho; 16 <sup>a</sup>

Código	Designação	Conteúdo	Área estatística/Fonte
4455	Assédio sexual	Qualquer comportamento ou manifestação por palavras, gestos ou acções de natureza sexual, não desejado pela pessoa a quem se destina e que se considere, portanto, ofensivo, tais como: olhares ofensivos; alusões grosseiras, humilhantes e embaraçosas de natureza sexual; convites constrangedores; graçolas ou conversas de duplo sentido; comentários de mau gosto à sua aparência física; exibição de fotografias pornográficas; perguntas indiscretas sobre a sua vida privada; toques, gestos de cariz sexual; abusos de autoridade para obter favores sexuais.	CIDM – Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres
4456	Assédio psicológico	Comportamento injustificado e continuado no tempo para com um trabalhador ou grupo de trabalhadores, susceptível de constituir um risco para a sua saúde mental e física. Este comportamento, abrange um conjunto de actos tais como agressões verbais ou físicas, comentários negativos, gestos ou palavras de duplo sentido, susceptíveis de marginalizar, humilhar, ameaçar ou diminuir a auto-estima e a auto-confiança da vítima, desestabilizando o seu equilíbrio psicológico. Nota: O	AESSST – Agência Europeia para a segurança Social e a Saúde no Trabalho

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Área estatística/Fonte</b>
		assédio psicológico também pode consistir em actos como a desvalorização do trabalho da vítima ou o seu isolamento social, podendo envolver o uso indevido ou o abuso de poder em situações em que as pessoas visadas têm dificuldade em defender-se.	
<b>514</b>	<b>Doença</b>	Estado do organismo em que existem alterações anatómicas ou perturbações funcionais que o afastam das condições normais.	Saúde/Direcção-Geral da Saúde.
<b>4673</b>	<b>Incapacidade</b>	Ausência ou limitação da capacidade para funcionar estando comprometida a realização sem ajuda determinadas funções e actividades pessoais relacionadas com a vida diária, afectando a auto-suficiência e originando uma desvantagem para funcionar em sociedade face aos outros	CIF - Classificação Internacional Funcionalidade e Saúde)

#### *IV – CLASSIFICAÇÕES*

Não aplicável.

## V – VARIÁVEIS

### **33. Variáveis de Observação – ver Anexo 2.**

### **34. Variáveis Derivadas – ver Anexo 3.**

### **35. Informação a Disponibilizar**

Informação a disponibilizar ao Eurostat no quadro dos Regulamentos comunitários números 430/2005, de 15 de Março de 2005, e 341/2006, de 24 de Fevereiro de 2006.

## VI – SUPORTES DE RECOLHA

### **36. Questionários – instrumento de notação nº 9763.**

### **37. Ficheiros**

Não aplicável.

## VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

ATPS – Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho

CAPI – Computer Assisted Personal Interviewing

(em Português: Entrevista Presencial Assistida por Computador)

CE – Conselho Europeu

DES/CV – Departamento de Estatísticas Sociais/Condições de Vida

EUROSTAT – Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias

IE – Inquérito ao Emprego

INE – Instituto Nacional de Estatística

LFS – Labour Force Survey

Proxy – Pessoa que responde no lugar do respondente efectivo

SEN – Sistema Estatístico Nacional

SIGINE – Sistema de Informação de Gestão do INE

### VIII – BIBLIOGRAFIA

- Regulamento (CE) n.º 430/2005, de 15 de Março de 2005;
- Regulamento (CE) n.º 341/2006, de 24 de Fevereiro de 2006;
- Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho, de 9 de Março de 1998;
- Regulamento (CE) n.º 384/2005 da Comissão de 7 de Março de 2005;
- Documento ESTAT/F5/HSW/2006/1277, Version 06/03/2006: “LFS 2007 ad hoc module on accidents at work and work-related health problems – Commission Regulation, explanatory notes, draft proposal for a questionnaire and codifications”
- Inquérito ao Emprego – Questionário do módulo ad hoc 1999 sobre Acidentes de trabalho e doenças profissionais
- Inquérito ao Emprego – Questionário de 2006 (n.º registo 9703, válido até 31-12-2006)

## **Anexo 1**

## Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho - ATPS 2007

(módulo *ad hoc* 2007 do Inquérito ao Emprego)

### Regras de âmbito e validação

Nome da variável	Designação da variável	N.º do erro	Tipo de erro	Descrição	Regra	Etapa do processo	Software
S1	Ocorrência de acidentes de trabalho, nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive).	p01	Percurso	Respondem à S1 os indivíduos com 15 ou mais anos que, na semana de referência do IE, trabalharam ou que tinham um emprego ou negócio do qual estavam ausentes, ou tiveram algum emprego ou actividade cuja data de abandono não é superior em 1 ano à semana de referência.	S1 = valor → {(IE_q14 = 1 v IE_q15 = 1 v IE_q16 = 1) v [IE_q70 = 1 e (IE_semana de referência - IE_q76 ≤ 1 ano)]}; caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S1	Ocorrência de acidentes de trabalho, nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive).	amb01	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 9].	S1 = 1 v 2 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S2	Quantidade de acidentes de trabalho, nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive).	p02	Percurso	Respondem à S2 os indivíduos que em S1 declararam ter sofrido algum acidente de trabalho, nos últimos 12 meses, no local de trabalho ou durante o trabalho.	S2 = valor → S1 = 1; caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S2	Quantidade de acidentes de trabalho, nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive).	amb02	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 9].	S2 = 1 v 2 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S3	Tipo de acidente de trabalho.	p03	Percurso	Respondem à S3 os indivíduos que em S1 declararam ter sofrido algum acidente de trabalho, nos últimos 12 meses, no local de trabalho ou durante o trabalho.	S3 = valor → S1 = 1; caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S3	Tipo de acidente de trabalho.	amb03	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 9].	S3 = 1 v 2 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S4	Actividade profissional exercida quando ocorreu o acidente de trabalho mais recente.	p04	Percurso	Respondem à S4 os indivíduos que em S1 declararam ter sofrido algum acidente de trabalho, nos últimos 12 meses, no local de trabalho ou durante o trabalho.	S4 = valor → S1 = 1; caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S4	Actividade profissional exercida quando ocorreu o acidente de trabalho mais recente.	amb04	Âmbito	Valores admissíveis: [1, ..., 5, 9].	S4 = 1 v 2 v 3 v 4 v 5 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S4	Actividade profissional exercida quando ocorreu o acidente de trabalho mais recente.	coe01	Coerência	S4_1: O indivíduo que declara que o acidente ocorreu no exercício da actividade principal actual deverá ter declarado anteriormente que tem actualmente uma actividade.	S4 = 1 → IE_q14 = 1 v IE_q15 = 1 v IE_q16 = 1; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.

## Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho - ATPS 2007

(módulo *ad hoc* 2007 do Inquérito ao Emprego)

### Regras de âmbito e validação

Nome da variável	Designação da variável	N.º do erro	Tipo de erro	Descrição	Regra	Etapa do processo	Software
S4	Actividade profissional exercida quando ocorreu o acidente de trabalho mais recente.	coe02	Coerência	S4_2: O indivíduo que declara que o acidente ocorreu no exercício da actividade secundária actual deverá ter declarado anteriormente que exerce mais que uma actividade	$S4 = 2 \rightarrow IE_{64} = 1$ ; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S4	Actividade profissional exercida quando ocorreu o acidente de trabalho mais recente.	coe03	Coerência	S4_3: O indivíduo que declara que o acidente ocorreu no exercício da última actividade deverá ter declarado anteriormente que não está empregado actualmente.	$S4 = 3 \rightarrow IE_{q14} = 2$ e $IE_{q15} = 2$ e $IE_{q16} = 2$ ; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S4	Actividade profissional exercida quando ocorreu o acidente de trabalho mais recente.	coe04	Coerência	S4_4: O indivíduo que declara ter tido actividade há um ano atrás deverá ter declarado anteriormente ter tido actividade há um ano atrás.	$S4 = 4 \rightarrow IE_{q121} = 1$ v $IE_{q122} = 1$ v $IE_{q123} = 1$ ; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S5	Duração do tempo de indisponibilidade para o trabalho devido ao acidente de trabalho mais recente.	p05	Percurso	Respondem à S5 os indivíduos que em S1 declararam ter sofrido algum acidente de trabalho, nos últimos 12 meses, no local de trabalho ou durante o trabalho.	$S5 = \text{valor} \rightarrow S1 = 1$ ; caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S5	Duração do tempo de indisponibilidade para o trabalho devido ao acidente de trabalho mais recente.	amb05	Âmbito	Valores admissíveis: [1, ...,11, 99].	$S5 = 1$ v $2$ v $3$ v $4$ v $5$ v $6$ v $7$ v $8$ v $9$ v $10$ v $11$ v $99$ v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S5	Duração do tempo de indisponibilidade para o trabalho devido ao acidente de trabalho mais recente.	coe05	Coerência	S5_7: O indivíduo que declara ter estado indisponível para o trabalho por um período de tempo igual ou superior a duas semanas deverá ter declarado anteriormente que a data em que começou a trabalhar pela 1ª vez é anterior em duas semanas ou mais, à data do último dia da semana de referência.	$S5 = 7 \rightarrow IE_{\text{semana de referência\_último dia}} - IE_{q38} > 14$ dias; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S5	Duração do tempo de indisponibilidade para o trabalho devido ao acidente de trabalho mais recente.	coe06	Coerência	S5_8: O indivíduo que declara ter estado indisponível para o trabalho por um período de tempo igual ou superior a um mês deverá ter declarado anteriormente que a data em que começou a trabalhar pela 1ª vez é anterior em um mês ou mais, à data do último dia da semana de referência.	$S5 = 8 \rightarrow IE_{\text{semana de referência\_último dia}} - IE_{q38} > 29$ dias; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.

## Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho - ATPS 2007

(módulo *ad hoc* 2007 do Inquérito ao Emprego)

### Regras de âmbito e validação

Nome da variável	Designação da variável	N.º do erro	Tipo de erro	Descrição	Regra	Etapa do processo	Software
S5	Duração do tempo de indisponibilidade para o trabalho devido ao acidente de trabalho mais recente.	coe07	Coerência	S5_9: O indivíduo que declara ter estado indisponível para o trabalho por um período de tempo igual ou superior a três meses deverá ter declarado anteriormente que a data em que começou a trabalhar pela 1ª vez é anterior em três meses ou mais, à data do último dia da semana de referência.	$S5 = 9 \rightarrow IE\_semana \text{ de referência\_último dia} - IE\_q38 > 89 \text{ dias};$ caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S5	Duração do tempo de indisponibilidade para o trabalho devido ao acidente de trabalho mais recente.	coe08	Coerência	S5_10: O indivíduo que declara ter estado indisponível para o trabalho por um período de tempo igual ou superior a seis meses deverá ter declarado anteriormente que a data em que começou a trabalhar pela 1ª vez é anterior em seis meses ou mais, à data do último dia da semana de referência.	$S5 = 10 \rightarrow IE\_semana \text{ de referência\_último dia} - IE\_q38 > 180 \text{ dias};$ caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S5	Duração do tempo de indisponibilidade para o trabalho devido ao acidente de trabalho mais recente.	coe09	Coerência	S5_11: O indivíduo que declara ter estado indisponível para o trabalho por um período de tempo igual ou superior a nove meses deverá ter declarado anteriormente que a data em que começou a trabalhar pela 1ª vez é anterior em nove meses ou mais, à data do último dia da semana de referência.	$S5 = 11 \rightarrow IE\_semana \text{ de referência\_último dia} - IE\_q38 > 270 \text{ dias};$ caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S6	Ocorrência de problemas de saúde sofridos nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive) e que tenham sido causados ou agravados pelo trabalho.	p06	Percurso	Respondem à S6 os indivíduos com 15 ou mais anos que na semana de referência do IE trabalharam ou que tinham um emprego ou negócio do qual estavam ausentes, ou que já alguma vez tiveram algum emprego ou actividade, com entrevista respondida pelo próprio.	$S6 = \text{valor} \rightarrow IE\_q142 = 1 \text{ e } [(IE\_q14 = 1 \vee IE\_q15 = 1 \vee IE\_q16 = 1) \vee IE\_q70 = 1];$ caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S6	Ocorrência de problemas de saúde sofridos nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive) e que tenham sido causados ou agravados pelo trabalho.	amb06	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 9].	$S6 = 1 \vee 2 \vee 9 \vee \text{vazio}.$	Recolha (automático).	Blaise.

## Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho - ATPS 2007

(módulo *ad hoc* 2007 do Inquérito ao Emprego)

### Regras de âmbito e validação

Nome da variável	Designação da variável	N.º do erro	Tipo de erro	Descrição	Regra	Etapa do processo	Software
S7	Quantidade de problemas de saúde sofridos nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive), e que tenham sido causados ou agravados pelo trabalho.	p07	Percurso	Respondem à S7 os indivíduos que em S6 declararam ter sofrido de algum problema de saúde, nos últimos 12 meses, no local de trabalho ou durante o trabalho.	S7 = valor → S6 = 1; contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S7	Quantidade de problemas de saúde sofridos nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive), e que tenham sido causados ou agravados pelo trabalho.	amb07	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 9].	S7 = 1 v 2 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S8	Tipo de problema de saúde.	p08	Percurso	Respondem à S8 os indivíduos que em S6 declararam ter sofrido de algum problema de saúde, nos últimos 12 meses, causado ou agravado pelo trabalho.	S8 = valor → S6 = 1; caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S8	Tipo de problema de saúde.	amb08	Âmbito	Valores admissíveis: [1, ..., 11, 99].	S8 = 1 v 2 v 3 v 4 v 5 v 6 v 7 v 8 v 9 v 10 v 11 v 99 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S9	Limitação da capacidade de realizar as actividades diárias normais no trabalho ou fora dele devido ao problema de saúde mais grave causado ou agravado pelo trabalho.	p09	Percurso	Respondem à S9 os indivíduos que em S6 declararam ter sofrido de algum problema de saúde, nos últimos 12 meses, causado ou agravado pelo trabalho.	S9 = valor → S6 = 1; caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S9	Limitação da capacidade de realizar as actividades diárias normais no trabalho ou fora dele devido ao problema de saúde mais grave causado ou agravado pelo trabalho.	amb09	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 3, 9].	S9 = 1 v 2 v 3 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S10	Duração do tempo de ausência do trabalho nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive), devido ao problema de saúde mais grave causado ou agravado pelo trabalho.	p10	Percurso	Respondem à S10 os indivíduos que em S6 declararam ter sofrido de algum problema de saúde, nos últimos 12 meses, causado ou agravado pelo trabalho.	S10 = valor → S6 = 1; caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S10	Duração do tempo de ausência do trabalho nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive), devido ao problema de saúde mais grave causado ou agravado pelo trabalho.	amb10	Âmbito	Valores admissíveis: [1, ..., 10, 99].	S10 = 1 v 2 v 3 v 4 v 5 v 6 v 7 v 8 v 9 v 10 v 99 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.

## Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho - ATPS 2007

(módulo *ad hoc* 2007 do Inquérito ao Emprego)

### Regras de âmbito e validação

Nome da variável	Designação da variável	N.º do erro	Tipo de erro	Descrição	Regra	Etapa do processo	Software
S10	Duração do tempo de ausência do trabalho nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive), devido ao problema de saúde mais grave causado ou agravado pelo trabalho.	coe10	Coerência	S10_6: O indivíduo que declara ter estado ausente do trabalho por um período de tempo igual ou superior a duas semanas deverá ter declarado anteriormente que a data em que começou a trabalhar pela 1ª vez é anterior em duas semanas ou mais, à data do último dia da semana de referência.	S10 = 6 → IE_semana de referência_último dia - IE_q38 > 14 dias; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S10	Duração do tempo de ausência do trabalho nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive), devido ao problema de saúde mais grave causado ou agravado pelo trabalho.	coe11	Coerência	S10_7: O indivíduo que declara ter estado ausente do trabalho por um período de tempo igual ou superior a um mês deverá ter declarado anteriormente que a data em que começou a trabalhar pela 1ª vez é anterior em um mês ou mais, à data do último dia da semana de referência.	S10 = 7 → IE_semana de referência_último dia - IE_q38 > 29 dias; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S10	Duração do tempo de ausência do trabalho nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive), devido ao problema de saúde mais grave causado ou agravado pelo trabalho.	coe12	Coerência	S10_8: O indivíduo que declara ter estado ausente do trabalho por um período de tempo igual ou superior a três meses deverá ter declarado anteriormente que a data em que começou a trabalhar pela 1ª vez é anterior em três meses ou mais, à data do último dia da semana de referência.	S10 = 8 → IE_semana de referência_último dia - IE_q38 > 89 dias; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S10	Duração do tempo de ausência do trabalho nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive), devido ao problema de saúde mais grave causado ou agravado pelo trabalho.	coe13	Coerência	S10_9: O indivíduo que declara ter estado ausente do trabalho por um período de tempo igual ou superior a seis meses deverá ter declarado anteriormente que a data em que começou a trabalhar pela 1ª vez é anterior em seis meses ou mais, à data do último dia da semana de referência.	S10 = 9 → IE_semana de referência_último dia - IE_q38 > 180 dias; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.

## Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho - ATPS 2007

(módulo *ad hoc* 2007 do Inquérito ao Emprego)

### Regras de âmbito e validação

Nome da variável	Designação da variável	N.º do erro	Tipo de erro	Descrição	Regra	Etapa do processo	Software
S10	Duração do tempo de ausência do trabalho nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive), devido ao problema de saúde mais grave causado ou agravado pelo trabalho.	coe14	Coerência	S10_10: O indivíduo que declara ter estado ausente do trabalho por um período de tempo igual ou superior a nove meses deverá ter declarado anteriormente que a data em que começou a trabalhar pela 1ª vez é anterior em nove meses ou mais, à data do último dia da semana de referência.	S10 = 10 → IE_semana de referência_último dia - IE_q38 > 270 dias; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S11	Actividade profissional que causou ou agravou o problema de saúde mais grave	p11	Percurso	Respondem à S11 os indivíduos que em S6 declararam ter sofrido de algum problema de saúde, nos últimos 12 meses, causado ou agravado pelo trabalho e cujo o último emprego não é anterior em 8 anos ao ano da entrevista.	S11 = valor → [(S6 = 1) e (IE_Data da entrevista_ano - IE_q76_ano ≤ 8)]; caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S11	Actividade profissional que causou ou agravou o problema de saúde mais grave	amb11	Âmbito	Valores admissíveis: [1, ..., 5, 9].	S11 = 1 v 2 v 3 v 4 v 5 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S11	Actividade profissional que causou ou agravou o problema de saúde mais grave	coe15	Coerência	S11_1: O indivíduo que declara que o problema de saúde foi causado ou agravado pela actividade principal actual deverá ter declarado anteriormente que tem actualmente uma actividade.	S11 = 1 → IE_q14 = 1 v IE_q15 = 1 v IE_q16 = 1; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S11	Actividade profissional que causou ou agravou o problema de saúde mais grave	coe16	Coerência	S11_2: O indivíduo que declara que o problema de saúde foi causado ou agravado pela actividade secundária actual deverá ter declarado anteriormente que exerce mais que uma actividade.	S11 = 2 → IE_64 = 1; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S11	Actividade profissional que causou ou agravou o problema de saúde mais grave	coe17	Coerência	S11_3: O indivíduo que declara que o problema de saúde foi causado ou agravado pela última actividade deverá ter declarado anteriormente que não está empregado actualmente.	S11 = 3 → IE_q14 = 2 e IE_q15 = 2 e IE_q16 = 2; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S11	Actividade profissional que causou ou agravou o problema de saúde mais grave	coe18	Coerência	S11_4: O indivíduo que declara que o problema de saúde foi causado ou agravado pela última actividade deverá ter declarado anteriormente ter tido actividade à um ano atrás.	S11 = 4 → IE_q121 = 1 v IE_q122 = 1 v IE_q123 = 1; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.

## Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho - ATPS 2007

(módulo *ad hoc* 2007 do Inquérito ao Emprego)

### Regras de âmbito e validação

Nome da variável	Designação da variável	N.º do erro	Tipo de erro	Descrição	Regra	Etapa do processo	Software
S12a	Exposição a assédio ou perseguição no local de trabalho, que possam afectar o bem-estar mental do indivíduo.	p12	Percurso	Respondem à S12a os indivíduos com 15 ou mais anos que, na semana de referência do IE, trabalharam ou que tinham um emprego ou negócio do qual estavam ausentes, com entrevista respondida pelo próprio.	S12a = valor → IE_q142 = 1 e (IE_q14 = 1 v IE_q15 = 1 v IE_q16 = 1); caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S12a	Exposição a assédio ou perseguição no local de trabalho, que possam afectar o bem-estar mental do indivíduo.	amb12	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 9].	S12a = 1 v 2 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S12b	Exposição a violência ou ameaça de violência no local de trabalho, que possam afectar o bem-estar mental do indivíduo.	p13	Percurso	Respondem à S12b os indivíduos com 15 ou mais anos que, na semana de referência do IE, trabalharam ou que tinham um emprego ou negócio do qual estavam ausentes, com entrevista respondida pelo próprio.	S12b = valor → IE_q142 = 1 e (IE_q14 = 1 v IE_q15 = 1 v IE_q16 = 1); caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S12b	Exposição a violência ou ameaça de violência no local de trabalho, que possam afectar o bem-estar mental do indivíduo.	amb13	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 9].	S12b = 1 v 2 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S12c	Exposição a pressão de prazos ou sobrecarga de trabalho no local de trabalho, que possam afectar o bem-estar mental do indivíduo.	p14	Percurso	Respondem à S12c os indivíduos com 15 ou mais anos que, na semana de referência do IE, trabalharam ou que tinham um emprego ou negócio do qual estavam ausentes, com entrevista respondida pelo próprio.	S12c = valor → IE_q142 = 1 e (IE_q14 = 1 v IE_q15 = 1 v IE_q16 = 1); caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S12c	Exposição a pressão de prazos ou sobrecarga de trabalho no local de trabalho, que possam afectar o bem-estar mental do indivíduo.	amb14	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 9].	S12c = 1 v 2 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S13	Principal factor considerado como podendo afectar o bem-estar mental do indivíduo.	p15	Percurso	Respondem à S13 os indivíduos que consideraram mais que um factor como podendo afectar o seu bem-estar mental.	S13 = valor → {[(S12a = 1 v S12b = 1) e S12c = 1] v [(S12a = 1 v S12c = 1) e S12b = 1] v [(S12b = 1 v S12c = 1) e S12a = 1]}; caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S13	Principal factor considerado como podendo afectar o bem-estar mental do indivíduo.	amb15	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 3, 9].	S13 = 1 v 2 v 3 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S13	Principal factor considerado como podendo afectar o bem-estar mental do indivíduo.	coe19	Coerência	S13_1: O indivíduo que declara o assédio ou perseguição como factor principal que pode afectar o seu bem-estar mental, deverá tê-lo considerado anteriormente de forma afirmativa.	S13 = 1 → S12a = 1; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.

## Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho - ATPS 2007

(módulo *ad hoc* 2007 do Inquérito ao Emprego)

### Regras de âmbito e validação

Nome da variável	Designação da variável	N.º do erro	Tipo de erro	Descrição	Regra	Etapa do processo	Software
S13	Principal factor considerado como podendo afectar o bem-estar mental do indivíduo.	coe20	Coerência	S13_2: O indivíduo que declara a violência ou ameaça de violência como factor principal que pode afectar o seu bem-estar mental, deverá tê-lo considerado anteriormente de forma afirmativa.	S13 = 2 → S12b = 1; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S13	Principal factor considerado como podendo afectar o bem-estar mental do indivíduo.	coe21	Coerência	S13_3: O indivíduo que declara a pressão de prazos ou sobrecarga de trabalho como factor principal que pode afectar o seu bem-estar mental, deverá tê-lo considerado anteriormente de forma afirmativa.	S13 = 3 → S12c = 1; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S14a	Exposição a produtos químicos, poeiras, vapores, fumos ou gases no local de trabalho, que possam afectar a saúde física do indivíduo.	p16	Percurso	Respondem à S14a os indivíduos com 15 ou mais anos que, na semana de referência do IE, trabalharam ou que tinham um emprego ou negócio do qual estavam ausentes, com entrevista respondida pelo próprio.	S14a = valor → IE_q142 = 1 e (IE_q14 = 1 v IE_q15 = 1 v IE_q16 = 1); caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S14a	Exposição a produtos químicos, poeiras, vapores, fumos ou gases no local de trabalho, que possam afectar a saúde física do indivíduo.	amb16	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 9].	S14a = 1 v 2 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S14b	Exposição a ruídos ou vibrações no local de trabalho, que possam afectar a saúde física do indivíduo.	p17	Percurso	Respondem à S14b os indivíduos com 15 ou mais anos que, na semana de referência do IE, trabalharam ou que tinham um emprego ou negócio do qual estavam ausentes, com entrevista respondida pelo próprio.	S14b = valor → IE_q142 = 1 e (IE_q14 = 1 v IE_q15 = 1 v IE_q16 = 1); caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S14b	Exposição a ruídos ou vibrações no local de trabalho, que possam afectar a saúde física do indivíduo.	amb17	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 9].	S14b = 1 v 2 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S14c	Exposição a posturas ou movimentos de trabalho difíceis ou manuseamento de cargas pesadas no local de trabalho, que possam afectar a saúde física do indivíduo.	p18	Percurso	Respondem à S14c os indivíduos com 15 ou mais anos que, na semana de referência do IE, trabalharam ou que tinham um emprego ou negócio do qual estavam ausentes, com entrevista respondida pelo próprio.	S14c = valor → IE_q142 = 1 e (IE_q14 = 1 v IE_q15 = 1 v IE_q16 = 1); caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.

## Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho - ATPS 2007

(módulo *ad hoc* 2007 do Inquérito ao Emprego)

### Regras de âmbito e validação

Nome da variável	Designação da variável	N.º do erro	Tipo de erro	Descrição	Regra	Etapa do processo	Software
S14c	Exposição a posturas ou movimentos de trabalho difíceis ou manuseamento de cargas pesadas no local de trabalho, que possam afectar a saúde física do indivíduo.	amb18	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 9].	S14c = 1 v 2 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S14d	Exposição a risco de acidente no local de trabalho, que possa afectar a saúde física do indivíduo.	p19	Percurso	Respondem à S14d os indivíduos com 15 ou mais anos que, na semana de referência do IE, trabalharam ou que tinham um emprego ou negócio do qual estavam ausentes, com entrevista respondida pelo próprio.	S14d = valor → IE_q142 = 1 e (IE_q14 = 1 v IE_q15 = 1 v IE_q16 = 1); caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S14d	Exposição a risco de acidente no local de trabalho, que possa afectar a saúde física do indivíduo.	amb19	Âmbito	Valores admissíveis: [1, 2, 9].	S14d = 1 v 2 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S15	Principal factor considerado como podendo afectar a saúde física do indivíduo.	p20	Percurso	Respondem à S15 os indivíduos que consideraram mais que um factor como podendo afectar a sua saúde física.	S15 = valor → {[(S14a = 1 v S14b = 1 v S14c = 1) e S14d = 1] v [(S14a = 1 v S14b = 1 v S14d = 1) e S14c = 1] v [(S14a = 1 v S14c v S14d = 1) e S14b = 1] v [(S14b = 1 v S14c = 1 v S14d = 1) e S14a = 1]}; caso contrário = vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S15	Principal factor considerado como podendo afectar a saúde física do indivíduo.	amb20	Âmbito	Valores admissíveis: [1, ..., 4, 9].	S15 = 1 v 2 v 3 v 4 v 9 v vazio.	Recolha (automático).	Blaise.
S15	Principal factor considerado como podendo afectar a saúde física do indivíduo.	coe22	Coerência	S15_1: O indivíduo que declara os produtos químicos, poeiras, vapores, fumos ou gases como factor principal que pode afectar a sua saúde física, deverá tê-lo considerado anteriormente de forma afirmativa.	S15 = 1 → S14a = 1; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S15	Principal factor considerado como podendo afectar a saúde física do indivíduo.	coe23	Coerência	S15_2: O indivíduo que declara o ruído ou vibração como factor principal que pode afectar a sua saúde física, deverá tê-lo considerado anteriormente de forma afirmativa.	S15 = 2 → S14b = 1; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.
S15	Principal factor considerado como podendo afectar a saúde física do indivíduo.	coe24	Coerência	S15_3: O indivíduo que declara as posturas ou movimentos de trabalho difíceis ou o manuseamento de cargas pesadas como factor principal que pode afectar a sua saúde física, deverá tê-lo considerado anteriormente de forma afirmativa.	S15 = 3 → S14c = 1; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.

## Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho - ATPS 2007

(módulo *ad hoc* 2007 do Inquérito ao Emprego)

### Regras de âmbito e validação

Nome da variável	Designação da variável	N.º do erro	Tipo de erro	Descrição	Regra	Etapa do processo	Software
S15	Principal factor considerado como podendo afectar a saúde física do indivíduo.	coe25	Coerência	S15_4: O indivíduo que declara o risco de acidente como factor principal que pode afectar a sua saúde física, deverá tê-lo considerado anteriormente de forma afirmativa.	S15 = 4 → S14d = 1; caso contrário = > informação registada incoerente, verificar.	Recolha (automático).	Blaise.

## **Anexo 2**

<b>Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho - ATPS 2007</b>						
<b>(módulo ad hoc integrado 2007 do Inquérito ao Emprego)</b>						
<b>Variáveis de observação</b>						
<b>ATPS</b>	<b>Designação</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Unidade estatística</b>	<b>Classificação/Versão</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Nível</b>
S1	Ocorrência de acidentes de trabalho, nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive), código	-	Indivíduo	Tipologia Sim/Não_3	-	1
S2	Quantidade de acidentes de trabalho, nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive), código	-	Indivíduo	Quantidade de acidentes de trabalho_3	-	1
S3	Tipo de acidente de trabalho, código	-	Indivíduo	Tipo de acidente de trabalho_3	-	1
S4	Actividade profissional exercida quando ocorreu o acidente de trabalho mais recente, código	-	Indivíduo	Actividade profissional exercida_6	-	1
S5	Duração do tempo de indisponibilidade para o trabalho devido ao acidente de trabalho mais recente, código	-	Indivíduo	Duração do tempo de indisponibilidade para o trabalho devido a acidentes de trabalho_12	-	1
S6	Ocorrência de problemas de saúde sofridos nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive), e que tenham sido causados ou agravados pelo trabalho, código	-	Indivíduo	Tipologia Sim/Não_3	-	1
S7	Quantidade de problemas de saúde sofridos nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive), e que tenham sido causados ou agravados pelo trabalho, código	-	Indivíduo	Quantidade de problemas de saúde_3	-	1
S8	Tipo de problema de saúde, código	-	Indivíduo	Tipo de problema de saúde_12	-	1

<b>Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho - ATPS 2007</b>						
<b>(módulo ad hoc integrado 2007 do Inquérito ao Emprego)</b>						
<b>Variáveis de observação</b>						
<b>ATPS</b>	<b>Designação</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Unidade estatística</b>	<b>Classificação/Versão</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Nível</b>
S9	Limitação da capacidade de realizar as actividades diárias normais no trabalho ou fora dele devido ao problema de saúde mais grave causado ou agravado pelo trabalho, código	-	Indivíduo	Limitação da capacidade de realizar as actividades diárias normais_4	-	1
S10	Duração do tempo de ausência ao trabalho nos 12 meses anteriores à semana de referência (inclusive) devido ao problema de saúde mais grave causado ou agravado pelo trabalho, código	-	Indivíduo	Duração do tempo de ausência ao trabalho devido a problemas de saúde_11	-	1
S11	Actividade profissional que causou ou agravou o problema de saúde mais grave, código	-	Indivíduo	Actividade profissional exercida_6	-	1
S12a	Exposição a assédio ou perseguição no local de trabalho, que possam afectar o bem-estar mental do indivíduo, código	-	Indivíduo	Tipologia Sim/Não_3	-	1
S12b	Exposição a violência ou ameaça de violência no local de trabalho, que possam afectar o bem-estar mental do indivíduo, código	-	Indivíduo	Tipologia Sim/Não_3	-	1
S12c	Exposição a pressão de prazos ou sobrecarga de trabalho no local de trabalho, que possa afectar o bem-estar mental, código	-	Indivíduo	Tipologia Sim/Não_3	-	1

<b>Acidentes de Trabalho e Problemas de Saúde Relacionados com o Trabalho - ATPS 2007</b>						
<b>(módulo ad hoc integrado 2007 do Inquérito ao Emprego)</b>						
<b>Variáveis de observação</b>						
<b>ATPS</b>	<b>Designação</b>	<b>Unidade medida</b>	<b>Unidade estatística</b>	<b>Classificação/Versão</b>	<b>Intervalo</b>	<b>Nível</b>
S13	Principal factor considerado como podendo afectar o bem-estar mental do indivíduo, código	-	Indivíduo	Principal factor considerado como podendo afectar o bem-estar mental do indivíduo_4	-	1
S14a	Exposição a produtos químicos, poeiras, vapores ou gases no local de trabalho, que possam afectar a saúde física do indivíduo, código	-	Indivíduo	Tipologia Sim/Não_3	-	1
S14b	Exposição a ruídos ou vibrações no local de trabalho, que possam afectar a saúde física do indivíduo, código	-	Indivíduo	Tipologia Sim/Não_3	-	1
S14c	Exposição a posturas ou movimentos de trabalho difíceis ou manuseamento de cargas pesadas no local de trabalho, que possam afectar a saúde física do indivíduo, código	-	Indivíduo	Tipologia Sim/Não_3	-	1
S14d	Exposição a risco de acidente no local de trabalho, que possa afectar a saúde física do indivíduo, código	-	Indivíduo	Tipologia Sim/Não_3	-	1
S15	Principal factor considerado como podendo afectar a saúde física do indivíduo, código	-	Indivíduo	Principal factor considerado como podendo afectar a saúde física do indivíduo_5	-	1

## **Anexo 3**

Coluna	Código	Descrição	Filtros/observações	EurostatVar«Quest
<b>ACIDENTES DE TRABALHO DE PESSOAS QUE TRABALHARAM NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>				
209		<i>Lesão(ões) accidental(ais), excluindo doenças, ocorrida(s) durante os últimos 12 meses, no local de trabalho ou durante o trabalho</i>	(Col. 24 = 1, 2) ou (Col. 84 = 1 e Col. 85/88 e Col. 89/90 não são anteriores em mais de 1 ano à data da entrevista)	
	0	Nenhumas		S1=2
	1	Uma		S1=1 e S2=1
	2	Duas ou mais		S1=1 e S2=2
	9	Não é aplicável {Col. 24 = 3-9 e [Col. 84 ≠ 1 ou (Col. 85/88 e Col. 89/90 são anteriores em mais de um ano à data da entrevista, ou em branco)]}		{{(IE_q14 ≠ 1 e IE_q15 ≠ 1 e IE_q16 ≠ 1) e [(IE_q70 ≠ 1) v (IE_Semana de referência - IE_q76 > 1 ano v vazio)]}; isto é: S1 = vazio
em branco	Sem resposta		S1=9 v S2=9	
210		<i>Tipo de lesão accidental mais recente ocorrida no trabalho ou durante o trabalho</i>	Col. 209 = 1-2	
	1	Um acidente rodoviário		S3=1
	2	Outro acidente, que não rodoviário		S3=2
	9	Não é aplicável (Col. 209 = 0, 9, em branco)		S1=2 v 9 v vazio
	em branco	Sem resposta		S3=9
211/212		<i>Data em que a pessoa pôde regressar ao trabalho após a lesão accidental mais recente</i>	Col. 209 = 1-2	
	00	Ainda ausente ao trabalho por se encontrar em recuperação do acidente, mas prevê retomar a sua actividade profissional mais tarde		S5=1
	01	Não prevê regressar ao trabalho, devido ao acidente		S5=2
	02	Sem ausência do trabalho ou no dia em que ocorreu o acidente		S5=3
	03	No dia a seguir ao acidente		S5=4
	04	Entre dois e menos de cinco dias após o acidente		S5=5
	05	Entre cinco dias e menos de duas semanas após o acidente		S5=6
	06	Entre duas semanas e menos de um mês após o acidente		S5=7
	07	Entre um e menos de três meses após o acidente		S5=8
	08	Entre três e menos de seis meses após o acidente		S5=9
	09	Entre seis e menos de nove meses após o acidente		S5=10
	10	Nove ou mais meses após o acidente		S5=11
	99	Não é aplicável (Col. 209 = 0, 9, ou em branco)		S1=2 v 9 v vazio
em branco	Sem resposta		S5=99	

Coluna	Código	Descrição	Filtros/observações	EurostatVar«Quest
213		<i>Actividade profissional exercida quando ocorreu a lesão acidental mais recente (indicar o primeiro código correspondente da lista seguinte)</i>	Col. 209 = 1-2	
	1	(Primeira) actividade principal actual		S4=1
	2	Actividade secundária actual		S4=2
	3	Última actividade (pessoa sem emprego)		S4=3
	4	Actividade há um ano		S4=4
	5	Outra actividade		S4=5
	9	Não é aplicável (Col. 209 = 0, 9, em branco)		S1=2 v 9 v vazio
em branco	Sem resposta		S4=9	
<b>PROBLEMAS DE SAÚDE RELACIONADOS COM O TRABALHO, SOFRIDOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES</b>				<b>(excluindo lesões acidentais)</b>
214		<i>Doença(s), incapacidade(s), ou outro(s) problema(s) físico(s) ou psíquico(s), excluindo a(s) lesão(ões) acidental(ais), sofridos pela pessoa nos últimos 12 meses (a contar da data da entrevista) e que tenha(m) sido causado(s) ou agravado(s) pelo trabalho.</i>	(Col. 24 = 1, 2 ou Col. 84 = 1)	
	0	Nenhuns		S6=2
	1	Um		S6=1 e S7=1
	2	Dois ou mais		S6=1 e S7=2
	9	Não é aplicável (Col. 24 = 3-9 e Col. 84 ≠ 1)		[(IE_q14 ≠ 1 e IE_q15 ≠ 1 e IE_q16 ≠ 1) e [(IE_q70 ≠ 1)]; isto é: S6 = vazio
em branco	Sem resposta		S6=9 v S7=9	
215/216		<i>Tipo de enfermidade mais grave causada ou agravada pelo trabalho</i>	Col. 214 = 1-2	
	00	Problemas ósseos, articulares ou musculares que afectam principalmente o pescoço, os ombros, os braços ou as mãos		S8=1
	01	Problemas ósseos, articulares ou musculares que afectam principalmente as ancas, as pernas ou os pés		S8=2
	02	Problemas ósseos, articulares ou musculares que afectem principalmente as costas		S8=3
	03	Problemas respiratórios ou pulmonares		S8=4
	04	Problemas de pele		S8=5
	05	Problemas de audição		S8=6
	06	Stress, depressão ou ansiedade		S8=7
	07	Cefaleias e/ou fadiga visual		S8=8
	08	Doença cardíaca ou apoplexia, ou outros problemas do aparelho circulatório		S8=9
	09	Doença infecciosa (vírus, bactéria, ou outro tipo de infecção)		S8=10
10	Outras enfermidades		S8=11	
99	Não é aplicável (Col. 214 = 0, 9, em branco)		(S6=2 v 9 v vazio) v (S7=9)	
em branco	Sem resposta		S8=99	

Coluna	Código	Descrição	Filtros/observações	EurostatVar«Quest
217		<i>A enfermidade mais grave causada ou agravada pelo trabalho limita a capacidade de desempenhar as actividades diárias normais no trabalho ou fora dele?</i>	Col. 214 = 1-2	
	0	Não		S9=1
	1	Sim, em certa medida		S9=2
	2	Sim, consideravelmente		S9=3
	9	Não é aplicável (Col. 214 = 0, 9, em branco)		(S6=2 v 9 v vazio) v (S7=9)
	em branco	Sem resposta		S9=9
218/219		<i>Número de dias de ausência do trabalho durante os últimos 12 meses devido à enfermidade mais grave causada ou agravada pelo trabalho</i>	Col. 214 = 1-2	
	00	A pessoa não esteve ao serviço nos últimos 12 meses, mas por motivos não relacionados com a enfermidade causada ou agravada pelo trabalho (e.g. aposentação normal)		S10=1
	01	Não prevê voltar a exercer actividade profissional devido a esta doença		S10=2
	02	Sem ausência ou menos de um dia de ausência		S10=3
	03	Pelo menos um dia, mas menos de quatro		S10=4
	04	Pelo menos quatro dias, mas menos de duas semanas		S10=5
	05	Pelo menos duas semanas, mas menos de um mês		S10=6
	06	Pelo menos um mês, mas menos de três		S10=7
	07	Pelo menos três meses, mas menos de seis		S10=8
	08	Pelo menos seis meses, mas menos de nove		S10=9
	09	Pelo menos nove meses		S10=10
	99	Não é aplicável (Col. 214 = 0, 9, em branco)		(S6=2 v 9 v vazio) v (S7=9)
	em branco	Sem resposta		S10=99
220		<i>Actividade profissional que causou ou agravou a enfermidade mais grave (indicar o primeiro código correspondente da lista seguinte)</i>	Col. 214 = 1-2 e (Col. 85/88 não é anterior em oito anos ao ano da entrevista)	
	1	(Primeira) actividade principal actual		S11=1
	2	Actividade secundária actual		S11=2
	3	Última actividade (pessoa sem emprego)		S11=3
	4	Actividade de há um ano		S11=4
	5	Outra actividade		S11=5 v [(S6=1) e (S7=1 v 2) e (IE_Data da entrevista_ano - IE_q76_ano) > 8]
	9	Não é aplicável (Col. 214 = 0, 9, em branco)		[(S6=2 v 9 v vazio) v (S7=9)]
	em branco	Sem resposta		S11=9

Coluna	Código	Descrição	Filtros/observações	EurostatVar«Quest
<b>FACTORES NO TRABALHO QUE PODEM AFECTAR O BEM-ESTAR MENTAL OU A SAUDE FISICA</b>				
221		<i>No local de trabalho, a pessoa está especialmente exposta a determinados factores que podem afectar o seu bem-estar mental?</i>	Col. 24 = 1, 2	
	0	Não		S12a=2 e S12b=2 e S12c=2
	1	Sim, principalmente assédio ou perseguição		[S12a=1 e (S12b=2 v 9) e (S12c=2 v 9)] ou S13=1
	2	Sim, principalmente violência ou ameaça de violência		[S12b=1 e (S12a=2 v 9) e (S12c=2 v 9)] ou S13=2
	3	Sim, pressão de prazos ou sobrecarga de trabalho		[S12c=1 e (S12a=2 v 9) e (S12b=2 v 9)] ou S13=3
	9	Não é aplicável (Col. 24 = 3-9)		IE_q14 ≠ 1 e IE_q15 ≠ 1 e IE_q16 ≠ 1
	em branco	Sem resposta		S13=9 v {{{(S12a=9) e [(S12b ≠ 1) v (S12c ≠ 1)]}} v {(S12b=9) e [(S12a ≠ 1) v (S12c ≠ 1)]} v {(S12c=9) e [(S12a ≠ 1) v (S12b ≠ 1)]}}
222		<i>No local de trabalho, a pessoa está especialmente exposta a determinados factores que podem afectar a sua saúde física?</i>	Col. 24 = 1, 2	
	0	Não		S14a=2 e S14b=2 e S14c=2 e S14d=2
	1	Sim, principalmente produtos químicos, poeiras, vapores, fumos ou gases		[S14a=1 e (S14b=2 v 9) e (S14c=2 v 9) e (S14d=2 v 9)] ou S15=1
	2	Sim, principalmente ruído ou vibração		[S14b=1 e (S14a=2 v 9) e (S14c=2 v 9) e (S14d=2 v 9)] ou S15=2
	3	Sim, principalmente posturas ou movimentos de trabalho difíceis ou manuseamento de cargas pesadas		[S14c=1 e (S14a=2 v 9) e (S14b=2 v 9) e (S14d=2 v 9)] ou S15=3
	4	Sim, principalmente risco de acidente		[S14d=1 e (S14a=2 v 9) e (S14b=2 v 9) e (S14c=2 v 9)] ou S15=4
	9	Não é aplicável (Col. 24 = 3-9)		IE_q14 ≠ 1 e IE_q15 ≠ 1 e IE_q16 ≠ 1
em branco	Sem resposta		S15=9 v {{{(S14a=9) e [(S14b ≠ 1) v (S14c ≠ 1) v (S14d ≠ 1)]}} v {(S14b=9) e [(S14a ≠ 1) v (S14c ≠ 1) v (S14d ≠ 1)]}} v {(S14c=9) e [(S14a ≠ 1) v (S14b ≠ 1) v (S14d ≠ 1)]} v {(S14d ≠ 1) e [(S14a ≠ 1) v (S14b ≠ 1) v (S14c ≠ 1)]}}	